



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 24/08/23 a 24/10/23

DECRETO MUNICIPAL Nº 782, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e Reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, com a Lei nº 1153/2022, de 21 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UN. ORÇAM	0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	0301 – ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0021 – PRODUÇÃO, CONTROLE, ASSIST. HOSP.	
PROJETO	2.046 – Piso de Atenção Básica – PAB	R\$ 50.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
3.0.00.00.00.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.43.00.0.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso = 0600.01		

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UN. ORÇAM	0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	0301 – ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0021 – PRODUÇÃO, CONTROLE, ASSIST. HOSP.	
PROJETO	2.046 – Piso de Atenção Básica – PAB	R\$ 50.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
3.0.00.00.00.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso = 0600.01		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUCUNDUVA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Roderick Peres Busanello
Sec. de Adm. e Rec. Humanos